



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9460, DE 30 DE ABRIL DE 2001.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

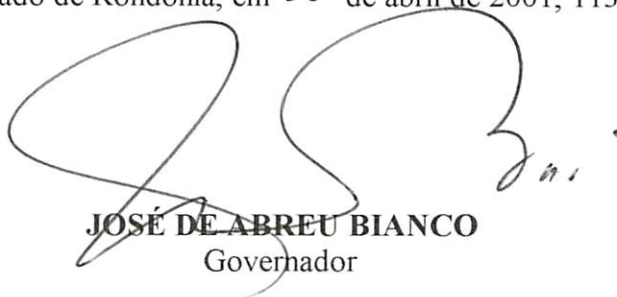
DECRETA:

=====

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM RE 01188-9 FRANCINILDO ALVES DO NASCIMENTO**, por haver sido nomeado para exercer a função de Ajudante-de-Ordens e Segurança Velada do Presidente do Tribunal de Justiça, a contar de 19 de abril de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



CEL PM JORGE HONORATO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 4729 do dia 3 / 5 / 2001

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA Nº 001/2001

PROPOSTA Nº 001/2001
PROPOSTA Nº 001/2001

PROPOSTA Nº 001/2001
PROPOSTA Nº 001/2001

PROPOSTA Nº 001/2001

PROPOSTA Nº 001/2001
PROPOSTA Nº 001/2001

PROPOSTA Nº 001/2001

PROPOSTA Nº 001/2001

PROPOSTA Nº 001/2001

PROPOSTA Nº 001/2001